



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



LEI nº 910/2013

De 21 de Junho de 2013.

“Altera dispositivo da Lei 766/2006, de 26 de dezembro de 2006 e dá outras providências”.

Álan Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal de Alto Paraíso, faço saber, que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º. O inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 766/2006, de 26 de dezembro de 2006, passa a ter a seguinte redação:

I – residir na área de atuação desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Art. 2º. O quantitativo de vagas para o cargo de Agente de Combate às Endemias passa a ser de 05 vagas.

Art. 3º. As demais determinações da Lei Municipal nº. 766/2006, de 26 de dezembro de 2006, permanecerão inalteradas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2013.


Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em fls. do
Livro próprio. Afixado
No placar de publicidade
Data supra.

Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco nº 01 – Centro – CEP 73.770-000

Fone/Fax: (62) 3446-2053 / (62) 3446-1249

E-mail: prefeituraparaíso@gmail.com / gabinete@altoparaíso.go.gov.br Site: www.altoparaíso.go.gov.br

Alto Paraíso de Goiás – GO

CNPJ: 01.740.455/0001-06